



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1814/2019

de 27 de Dezembro de 2019

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 626/2018, art. 4º, Inciso III, de 20 de Novembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar - Auxílios

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica...FR 02.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$: 30.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.0005.2006 – Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 30.000,00

TOTAL R\$: 30.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1814/2019

de 27 de Dezembro de 2019

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 27 de Dezembro de 2.019.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


OSMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro